



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

## **LEI Nº 1.515, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

DÁ DENOMINAÇÃO A ACADEMIA AO AR LIVRE "ACADEMIA GALDINO MOREIRA".

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra aprova:

**Art. 1º** - Fica denominada **ACADEMIA GALDINO MOREIRA**, a Academia ao Ar Livre localizada na Avenida Coronel Manoel Pova, em frente a antiga fábrica de adubo, no Distrito de Sobral Pinto.

**Art. 2º** - O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da "Academia Galdino Moreira".

**Art. 3º** - O Executivo comunicará às Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**BRUNO RIBEIRO**  
Prefeito de Astolfo Dutra